

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO
Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 103/2.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 104/2.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

0982023

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Procurador Jurídico do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em todo processo de escolha do conselho tutelar, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a realizar-se em 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor o Assessor jurídico ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ - OAB/TO 8.679, responsável pela assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, como responsável para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato, sempre que necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, é dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a realizar-se em 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor (a) responsável para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato, sempre que necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora RAIANE PEREIRA LEAL, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, para exercer a função de servidor (a) responsável para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato, sempre que necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

N.S.4920502555677257590